



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0949/2014

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de redutor de velocidade na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nas proximidades do CEMEI Profª. “Helena Buzato Rigo” e Promoção Social, bem como, a repintura da faixa de travessia de pedestres.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de julho de 2014.

**EDILSON DO STA CRUZ**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao poder público municipal promover medidas que visem trazer melhor qualidade e segurança ao tráfego de veículos e pedestres, objetivando com isso evitar infrações e acidentes.

Considerando que na Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nas proximidades do CEMEI Profª. “Helena Buzato Rigo” e Promoção Social há abusos de velocidades cometidos por diversos condutores de veículos, sendo que, tal infração deve ser evitada com a instalação de um redutor de velocidade.

Considerando ainda que nas proximidades do local já ocorreu acidente de trânsito que vitimou um idoso, bem como há passagem de diversos alunos da mencionada instituição de ensino, o que justifica ainda mais a necessidade da citada lombada.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promovam a instalação do referido redutor de velocidade e repintura da faixa de travessia de pedestres.